



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 032/2020
11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização de mais uma Edição do Capacita Coren/SE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o enfermeiro Fiscal **Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho** para ministrar palestra na Edição do Capacita Coren com o tema: “Novo Código de Ética da Enfermagem Brasileira e sua importância para conduta profissional” a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2020, às 08h30min, no município de Poço Redondo/SE;

Art. 02 –Conceder 0,5 (meia) diária de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de fevereiro 2020


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Presidente Em Exercício


Dra. Camila de Oliveira Santana
Coren-SE nº 223626-ENF
Secretária Em Exercício